



FEDERAÇÃO DE  
**TRIATLO**  
PORTUGAL

# **PROGRAMA DE APOIO AOS CLUBES**

**FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL**



<b>Geral</b>	<b>3</b>
Objetivo	3
Finalidade do Apoio aos Clubes	3
Beneficiários dos Apoios	3
<b>Caracterização e descrição dos apoios aos Clubes</b>	<b>4</b>
<b>Cálculo da atribuição dos Apoios</b>	<b>5</b>
Deslocação dos Clubes	6
Projeto Olímpico da FTP	6
Ecletismo	6
Clubes com Escola de Triatlo	7
Desenvolvimento feminino nos clubes	8
Equipa técnica dos clubes	8
Clubes com atletas nas Selecções Nacionais	9
Clubes com paratriatlo	10
Clubes numerosos	10
Clubes organizadores de eventos	10
<b>Candidaturas</b>	<b>11</b>

# Geral

## Objetivo

O presente documento descreve os apoios aos clubes associados da Federação de Triatlo de Portugal (FTP).

## Finalidade do Apoio aos Clubes

Os apoios aos clubes visam fomentar, apoiar e melhorar a prática desportiva, enquanto atividade ligada ao lazer e orientada para uma prática desportiva competitiva.

Assente em vários eixos o apoio integrado agora introduzido, visa apoiar no desenvolvimento e a estruturação adequada das condições dos clubes, posteriormente colocadas à disposição dos atletas e capazes de promover e estimular o seu crescimento. Igualmente, proporcionar aos treinadores, e demais equipa técnica e de gestão, condições de trabalho mais sólidas e sustentáveis.

É igualmente uma forma da FTP, devolver aos clubes, enquanto motores do triatlo, o investimento colocado na promoção, evolução e diversificação da modalidade, criando um efeito multiplicador de crescimento.

Pretende esta Direção que os Clubes se possam desenvolver no sentido do ecletismo, abarcando tantos eixos quanto possível, contribuindo desta forma para o crescimento do triatlo do ponto de vista da prática desportiva, mas igualmente da inclusão social, e da valorização das pessoas enquanto agentes da modalidade.

## Beneficiários dos Apoios

Os apoios definidos no presente documento, destinam-se aos seguintes beneficiários:

- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Nacionais;
- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Nacionais Jovens;
- Clubes com Escola de Triatlo;

- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Regionais Absolutos;
- Clubes com equipas que participam em Campeonatos Regionais Jovens;
- Clubes com atletas com Estatuto de Alto Rendimento de acordo com o **Decreto-Lei n.º 272/2009; Portaria 325/2010, de 16 de Junho;**
- Clubes com Treinadores de Nível II ou superior.

## Caracterização e descrição dos apoios aos Clubes

O apoio aos clubes terá como base as seguintes categorias:

- **Deslocação a provas** - o apoio à deslocação é direcionado às competições organizadas pela FTP e pelas Delegações Regionais, em território nacional. Estas compreendem os Campeonatos Nacionais, Taças de Portugal e Campeonato Regional Absoluto e Jovem. Este apoio tem em conta a deslocação do clube para o local da competição.
- **Clubes com Escola de Triatlo** - este apoio é atribuído a todos os clubes que possuam na sua matriz uma Escola de Triatlo. Para que o clube seja elegível, o protocolo celebrado entre a FTP e a Escola, que define os objetivos gerais e específicos da mesma, terá que estar em cumprimento.
- **Desenvolvimento feminino nos clubes** - este apoio é atribuído a todos os clubes no sentido de estimular o desenvolvimento dos mesmos no sector feminino, incentivando-os à captação e retenção de mais atletas para a modalidade e incrementando, deste modo, o número de equipas femininas.
- **Equipa técnica dos clubes** - este apoio foi criado, para promover o desenvolvimento pessoal e crescimento da qualidade das equipas técnicas nos clubes. Pretendemos com este apoio estimular a procura do conhecimento e crescimento do treinador, valorizando o seu trabalho. Igualmente, queremos impulsionar a formação geral e específica de cada treinador.

- **Projeto Olímpico FTP** - este apoio encontra-se definido no documento Projeto Olímpico da FTP, no qual é contemplada uma verba a atribuir aos clubes com atletas no Projeto Olímpico da FTP.
- **Clubes com atletas nas Seleções Nacionais** - este apoio é dedicado a todos os clubes que se façam representar por um ou mais atletas nos trabalhos da Seleção Nacional, desde que esses atletas, não se encontrem integrados no Projeto Olímpico da FTP. Para efeito de contabilização dos atletas nas Seleções Nacionais, os atletas no Projeto Olímpico da FTP são excluídos da contabilização.
- **Clubes com paratriatlo** - o paratriatlo, encontra-se em fase embrionária, como tal, a FTP, sente a necessidade de apoiar todos os clubes que se encontrem a desenvolver projetos de paratriatlo. Este apoio tem como finalidade, incentivar os clubes e treinadores a desenvolver a modalidade juntos de atletas com necessidades especiais. O Paratriatlo é uma modalidade paraolímpica e deve merecer todo o empenho dos clubes para o seu desenvolvimento.
- **Clubes numerosos** - este apoio é destinado a clubes com um número elevado de atletas licenciados, enquanto reconhecimento do investimento dos clubes como motores da modalidade no crescimento da modalidade, bem como da sua importância nas condições que disponibilizam aos seus atletas, e incentivo ao seu bem estar.
- **Clubes Organizadores de Eventos** - destina-se aos clubes que organizem eventos desportivos, nas diversas vertentes que compõem os Campeonatos Regionais do calendário da FTP. Pretendemos com este apoio, estimular e promover a iniciativa dos clubes, na organização de eventos em parceria com a FTP, com as autarquias locais e com as entidades privadas da área de intervenção, valorizando o trabalho do clube e dos seus parceiros no desenvolvimento e crescimento da modalidade.

## Cálculo da atribuição dos Apoios

O cálculo dos valores que a Federação de Triatlo de Portugal atribuirá a cada clube terá as seguintes componentes principais:

## Deslocação dos Clubes

Em provas dos **Campeonatos Nacionais Jovens e Campeonatos Regionais Jovens (inclui cadetes)** o valor do Km é de 0,04€.

O cálculo a ser efetuado é:  **$ADC = (km) * 0,04€ * (n^o \text{ atletas})$**

(ex.  $ADC = 100(km) * 0,04€ * 10 \text{ (atletas)} = 40€$ )

Em provas dos **Campeonatos Nacionais Absolutos (inclui cadetes) e Campeonatos Regionais Absolutos (inclui cadetes)** o valor do Km é de 0,02€.

O cálculo a ser efetuado é:  **$ADC = (km) * 0,02€ * (n^o \text{ atletas})$**

(ex.  $ADC = 100(km) * 0,02€ * 10 \text{ (atletas)} = 20€$ )

Para efeitos de cálculo, cada equipa tem de se fazer representar em qualquer competição com um **mínimo de 6 atletas à partida. Os atletas com DNS (Did Not Start) são excluídos do cálculo final.**

## Projeto Olímpico da FTP

Este apoio é calculado de acordo com o documento específico que descreve o Projeto Olímpico da FTP.

## Ecletismo

Para este efeito decidiu-se reunir as categorias seguintes numa classificação "Score 1000" onde, dependendo das características de cada clube nas diferentes categorias, este obterá uma classificação final cujo máximo de pontos será de 1000.

O clube que obtiver a melhor classificação, ou seja, o clube mais eclético, receberá o valor máximo a atribuir e os restantes receberão um valor proporcional.

Clubes com Escola de Triatlo	Desenvolvimento feminino nos clubes	Equipa técnica dos clubes	Clubes com atletas nas Selecções Nacionais	Clubes com paratriatlo	Clubes numerosos	Clubes organizadores de eventos	TOTAL
250	150	75	100	150	125	150	<b>1000</b>

**Tabela 1 – Exemplo de pontuação máxima (“Score 1000”)**

Para melhor compreensão do modo como será atribuída a verba definida para a componente Ecletismo, apresenta-se um exemplo fictício com 10 clubes e uma distribuição de 1000 euros:

Clubes	Score 1000	Majoração	Valor a atribuir [euros]
A	850	100%	172
B	730	86%	148
C	720	85%	146
D	650	76%	131
E	525	62%	106
F	450	53%	91
G	375	44%	76
H	250	29%	51
I	210	25%	42
J	188	22%	38

**Tabela 2 – Exemplo (fictício) de cálculo de apoio**

Cada Categoria que pertence a este score terá os seguintes patamares e respetiva ponderação:

## Clubes com Escola de Triatlo

O apoio aos clubes com escola de triatlo, será efetuado mediante um escalonamento do número de **atletas jovens** licenciados pelo clube, até ao final da época. Este valor será distribuído pelos clubes no final da época em curso.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetivas verbas a atribuir em função de cada patamar:

Patamar	Ponderação
Até 4 atletas	13
5 a 15 atletas	50
16 a 30 atletas	125
Mais de 30 atletas	250

Tabela 3 – Apoio Clubes com Escola de Triatlo

## Desenvolvimento feminino nos clubes

O apoio ao desenvolvimento feminino nos clubes, será efetuado mediante um escalonamento do número de **atletas femininas** licenciadas pelo clube, com idade igual ou superior a 16 anos e que tenham pontuado nas provas do calendário da FTP.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação:

Patamar	Ponderação
Até 4 atletas femininas	8
5 a 10 atletas femininas	30
11 a 20 atletas femininas	75
Mais de 20 atletas femininas	150

Tabela 4 – Apoio Desenvolvimento Feminino nos Clubes

## Equipa técnica dos clubes

O apoio à equipa técnica dos clubes, será efetuado mediante o Grau de treinador dos técnicos do clube. Só estão elegíveis para este apoio, treinadores licenciados na FTP para a presente época, com licença válida, e quando vinculados exclusivamente a um único clube.

Além da pontuação atribuída ao clube por cada treinador, o treinador licenciado na FTP e agregado a um clube, têm acesso ao curso do Grau de treinador, imediatamente acima do seu, caso existam vagas para o efeito.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação de cada patamar:

Patamar	Ponderação	Formação
1 Treinador de Grau I	0	1 vaga para o curso Grau II
1 Treinador de Grau II	23	1 vaga para o curso de Grau III
1 Treinador de Grau III	75	1 vaga para ações de formação

Tabela 5 – Apoio Equipa técnica dos Clubes

## Clubes com atletas nas Seleções Nacionais

O apoio aos clubes com atletas nas Seleções Nacionais, será efetuado mediante um escalonamento do número de **atletas nas Seleções Nacionais** a representar cada clube, até ao final da época. Este valor será distribuído pelos clubes no final da época em curso.

Atletas que se encontrem nos **níveis Olímpicos do COP e da FTP, são automaticamente excluídos da contabilização.**

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação de cada patamar:

Patamar	Ponderação
1 atletas na Seleção Nacional	5
2 a 3 atletas na Seleção Nacional	20
4 a 5 atletas na Seleção Nacional	50
Mais de 5 atletas na Seleção Nacional	100

Tabela 6 – Apoio Clubes com Atletas nas Seleções Nacionais

## Clubes com paratriatlo

O apoio aos clubes com paratriatlo será efetuado mediante um escalonamento do número de paratriatletas licenciados pelo clube até ao final da época.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação de cada escalão:

Patamar	Ponderação
Até 2 paratriatletas	30
3 a 5 paratriatletas	75
Mais de 5 paratriatletas	150

Tabela 7 – Apoio Clubes com Paratriatlo

## Clubes numerosos

O apoio aos clubes com elevado número de praticantes licenciados pelo clube, até ao final da época.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação de cada escalão:

Patamar	Ponderação
Até 25 atletas	6
26 a 50 atletas	25
51 a 75 atletas	63
Mais de 75 atletas	125

Tabela 8 – Apoio Clubes numerosos

## Clubes organizadores de eventos

O apoio aos clubes que organizam eventos que se insiram no quadro competitivo da Federação de Triatlo de Portugal (FTP) até ao final da época.

Assim, definem-se os seguintes patamares e respetiva ponderação de cada escalão:

Patamar	Ponderação
Campeonato Regional Jovem	15

Patamar	Ponderação
Campeonato Regional Adultos	45
Campeonato Regional Adultos + Jovem	150

**Tabela 9 – Apoio Clubes organizadores de Eventos**

## Candidaturas

A atribuição destes apoios será realizada mediante candidatura dos clubes em formulário próprio disponibilizado no site da FTP. A exceção será o apoio à deslocação e o apoio referente ao Projeto Olímpico da FTP, que será atribuído independente da existência de candidatura.

As candidaturas devem ser efetuadas até 31 de Outubro, em formulário próprio disponibilizado no site da FTP, sendo a avaliação final das candidaturas feita tendo em conta os indicadores verificados no dia 15 de Novembro de 2024 e o valor resultante deste apoio liquidado no final da época respetiva.